



IND 3805 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane RORIZ)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB A IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO NO BECO DO CONJUNTO I DA QUADRA 16 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em. 16/11/2011

pl. Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário



A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB a implantação de poste de iluminação no beco do Conjunto I da Quadra 16 na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme reivindicação de moradores da região o beco acima mencionado é conhecido como um ponto de alta criminalidade, pois não oferece iluminação suficiente a fim de coibir a atuação de marginais no local.

Desta forma, a presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade urgentíssima de que o Poder Executivo providencie o mais rápido possível a instalação de um poste no beco mencionado.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

